



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA,
6ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2018.**

Aos (20) vinte dias do mês de agosto de 2018, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pelo vereador José Mauro Cadamuro no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário João Carlos Pereira e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antonio Andrade Leite, José Leite das Neve, Juscelino Pereira da Silva, Luiz Carlos Marques, Maria Antonia Idalgo dos Santos e Paulo Sergio Balbino. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se para a fase da oratória onde fez uso da palavra o Presidente Senhor José Mauro Cadamuro, que com relação à geração de empregos que a empresa responsável pela construção das Casas Habitacionais tinha prometido, o mesmo não vem acontecendo, que esteve juntamente do o Vereador Juscelino no canteiro de obras da empresa, para tentar verificar a quantidade de funcionários que a mesma contratou do município e foi impedido de entrar. Que o cidadão que o atendeu alegou que teria sido contratado 80% de funcionários do município, mais que isso é mentira. Sugeriu então que os vereadores que estivessem disponíveis na quinta-feira próxima, se possível formassem uma comissão e fossem até o local. Passou-se para a ordem do dia com a deliberação plenária ao Projeto de Lei Complementar nº 1090 de 20 de junho de 2018. Dispõe sobre a inclusão de Projeto não Contemplado no Plano Plurianual de investimentos do Município de Paulistânia para o período de 2018 a 2021 - Lei Complementar nº 580/2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018 - Lei Complementar nº 584, de 19 de setembro de 2017, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1091 de 20 de junho de 2018. Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 214.494,24 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte quatro centavos) e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 1095 de 15 de agosto de 2018. Altera e dá nova redação à Lei Complementar nº 003/1997 e dá outras providências, restando aprovado por unanimidade; Decreto Legislativo nº 001 de 17 de agosto de 2018. Dispõe sobre as Contas do Executivo Municipal de Paulistânia relativas ao exercício de 2015. Votado foi aprovado por unanimidade; Balancete da Receita e Despesa da



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



Câmara Municipal de Paulistânia referente ao Mês de Julho de 2018. Aprovado por unanimidade. Passou-se para a fase das explicações pessoais, onde ninguém fez uso da tribuna. Nada mais havendo a tratar o presidente, convocou a próxima sessão ordinária para o dia 03 de setembro do ano corrente as 19:00hs, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.